



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 043/2026, que “Autoriza a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no orçamento vigente do Município de Minduri e dá outras providências.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 43/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto atende aos requisitos de competência e iniciativa. Os valores demonstram equilíbrio entre as dotações anuladas e a dotação suplementada, sem aumento do montante global do orçamento municipal. Além disso, as operações preservam a Fonte 1.660, referente às transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), mantendo a vinculação dos recursos à política de assistência social.

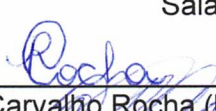
Diante do exposto, considerando os elementos apresentados e não identificando, até o ponto analisado, impedimentos de ordem constitucional, legal ou orçamentária.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

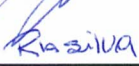
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 43/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no orçamento vigente do Município de Minduri e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 43/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão opina pela constitucionalidade do Projeta não observando irregularidade.

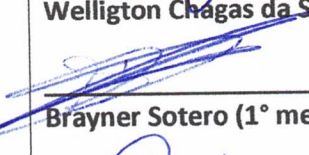
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Brayner Sotero (1º membro)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 43/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no orçamento vigente do Município de Minduri e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 43/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o Parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

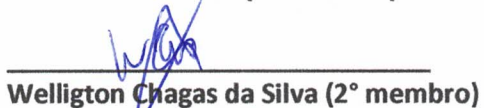
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.



Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro)

